



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64278.018933/2023-81**, que trata da realização de Dispensa de Licitação nº **007/2023 (UG: 160500 – ER OP C Pipa)**, para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA**, destinado a atender às atividades administrativas do **Escritório Regional do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (ER OP C PIPA)**, constituído inicialmente com 46 (quarenta e seis) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 2493-Esc R Op C Pipa/Comdo 1º Gpt E, de 21 Set 23.....FL 02;
2. Despacho do Ordenador de Despesas, de 21 Set 23.....FL 03;
3. Documento de Formalização de Demanda de 28 Set 23.....FL 04;
4. Relatório de Pesquisa de Preços, de 28 Set 23.....FL 05;
5. Despacho do Ordenador de Despesas, de 28 Set 23.....FL 06;
6. Relatório de Pesquisa de Preços (Fls de 07 à 10).....FL 07;
7. Proposta Comercial (Fls de 11 à 13), de 30 Jan 23.....FL 11;
8. Justificativa de Dispensa de Licitação nº 07/2023, de 28 Set 23.....FL 14;
9. Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 001/2023(Fls de 15 à 28).....FL 15;
10. Pedido de Cotação Eletrônica(Visualizar Dispensa), (Fls de 29 à 32).....FL 29;
11. Relatório de Declarações – Dispensa 7/2023 (Fls de 33 e 34).....FL 33;
12. Relatório da Dispensa Nº 7/2023(Fls de 35 à 38).....FL 35;
13. Consulta ao SICAF (Declaração), de 06 Nov 23.....FL 39;
14. Certificado de Regularidade do FGTS, de 06 Nov 23.....FL 40;
15. Consulta Consolidada Pessoa Jurídica, de 06 Out 23.....FL 41;
16. Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados (CADIN), de 06 Nov 23.....FL 42;
17. DIEx nº 3494-Esc R Op C Pipa/Comdo 1º Gpt E, de 06 Nov 23.....FL 43;
18. Nota de Crédito nº 2023NC014157, de 22 Ago de 2023.....FL 44;
19. Nota de Empenho nº 2023NE003200, de 06 Nov 23.....FL 45 e
20. Termo de Remessa à Conformidade dos Registros de Gestão, de 09 Nov 23.....FL 46.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 09 de novembro de 2023.

D .

Auxiliar da SALC A E R – Comdo 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PROT 183-EROP/1GPT E-21 SET 23

DESPACHO:

Fl. nº 02

RUBRICA

Ass.: _____

DIEx nº 2493-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
NUP: 64278.018933/2023-81

João Pessoa, PB, 21 de setembro de 2023.

Visto:

Em ____/____/2023

[Assinatura]
Fisc/Adm

Do Enc Set Fin Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
Ao Sr Fiscal Administrativo Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
Assunto: Pedido de Material
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material/Serviço abaixo discriminado:

CNPJ: 29.056.741/0001-76 AR I9 CERTIFICACAO DIGITAL SERVICOS LTDA					
ORD	Especificação detalhada	Qnt	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica	01	Und	570,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DO REQUISITÓRIO					R\$ 570,00

2. Justificativa: a aquisição de token é necessária para o CNPJ 07.541.173/0003-83 Filial – Escritório Regional da Operação Carro Pipa do Cmdo 1º Gpt E haja vista os lançamentos de cadastro, remuneração e pagamento da Contribuição Previdenciária dos Pipeiros, no sistema e-Social do Governo Federal, exigir tal certificado.

2.1. Faz-se necessária essa aquisição por meio de dispensa de licitação pela inexistência de um Pregão SRP da UG vigente na praça.

2.2. Em virtude da passagem de comando do 1º Gpt E e da iminente necessidade do material por parte do Setor Financeiro do Escritório Regional da Operação Carro Pipa/Cmdo 1º Gpr E que, sem o qual, os lançamentos das obrigações acessórias dos pagamentos dos Pipeiros e outros fornecedores no sistema e-Social e e-CAC da Secretaria da Receita Federal não será possível.



Enc Set Fin EROpC Pipa/1º Gpt E



EM BRANCO



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais/serviços supracitados;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso da 2023NCO 14157
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de setembro de 2023

Ordenador de Despesas EROpCPipa/1º Gpt E



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Escritório Regional Operação Carro Pipa 1º Gpt E	
Setor Requisitante: Fiscalização Administrativa	
Responsável pela Demanda: [REDACTED]	Identidade:
E-mail: operacaopipa@1gec.eb.mil.br	Telefone: (83) 2106 1582

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação do serviço de emissão de certificado digital A3, com Token, Pessoa Jurídica, se faz necessário em razão da necessidade de realizar os lançamentos de cadastro, remuneração e pagamento da Contribuição Previdenciária dos pipeiros no sistema E-Social do Governo Federal, tudo com objetivo de evitar a interrupção das ações de planejamento e fiscalização das atividades do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro nas áreas de responsabilidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (ER Op C Pipa 1º Gpt E).

2. Quantidade do serviço a ser contratada.

01 (uma) Emissão de Certificado Digital – A3, com Token, Pessoa Jurídica.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

04 de outubro de 2023.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização.

[REDACTED]

João Pessoa, PB, 28 de setembro de 2023.

[REDACTED]
Fiscal Adm ER Op C Pipa 1º Gpt E



EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64278.018933/2023-81)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

1. OBJETO: Serviço de emissão de certificado digital, E-CNPJ, Tipo A3, com fornecimento de TOKEN (Validade de 03 anos).

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 a 27 de setembro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 65/2021 ME:

(x) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, firmadas no período de até um ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	UASG	DISPENSA DE LICITAÇÃO	ITEM	Valor R\$
1	emissão de certificado digital, E-CNPJ, Tipo A3, com Token	Und	1	160170	00022/2023	002	500,00
2	emissão de certificado digital, E-CNPJ, Tipo A3, com Token	Und	1	160255	0005/2023	001	500,00
3	emissão de certificado digital, E-CNPJ, Tipo A3, com Token	Und	3	153114	28529/2023	001	519,90
4	emissão de certificado digital, E-CNPJ, Tipo A3, com Token	Und	1	173039	0001/2023	01	519,90
5	emissão de certificado digital, E-CNPJ, Tipo A3, com Token	Und	3	154039	00301/2023	004	570,00



() II - **Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, tentando-se captar as cotações mais recentes em função da influência da instabilidade cambial e valores de mercado sofridos pelos objetos.

Não utilizado

() III - **Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado

(x) IV - **Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	FORNECEDOR	DATA	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Emissão de Certificado Digital E-CNPJ, A3, em Token	Und	3	ONLINE Certificadora-29.056.741/0001-76	19/09/23	550,00	550,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

5.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I combinado com o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

ITEM	PREÇO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR POR EXTENSO
1	526,63	Quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos

6 ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 07 (SETE) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

João Pessoa, PB, 28 de setembro de 2023.



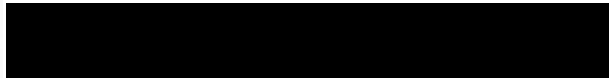
Ch Dir Assm ER Op CP 1º Gpt E



DESPACHO

1. Aprovo o relatório de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor.
2. Chefe da SALC EROCP/1ºpt E tome as providências cabíveis em consonância com as normas vigentes.

João Pessoa, PB, 28 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas ER Op CP 1º Gpt E

EM BRANCO

MÉDIA
R\$ 408,26

MEDIANA
R\$ 407,45

MENOR
R\$ 259

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Modalidade da Compra

EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3\, COM TOKEN PESSOA JURIDICA 2023

Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 56

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2023	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	1	R\$500	SW CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	16/03/2023
00005/2023	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	1	R\$500	PROCERTI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160255 - 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ	01/03/2023
00005/2023	00002	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	1	R\$500	PROCERTI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160255 - 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ	01/03/2023
28529/2023	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA		UNIDADE	3	R\$519,90	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	26/05/2023



	00001	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	1	R\$519.90	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	173039 - MF-SUSEP-SUPERINT.DE SEGUROS PRIVADOS/RJ	12/05/2023
00301/2023	00004	Dispensa de Licitação	27197	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA	UNIDADE	3	R\$570	GT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	07/02/2023



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 408,26 R\$ 407,45 R\$ 259

Quantidade total de registros: 56

Registros apresentados: 1 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Modalidade da Compra

EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA 2023

Dispensa de Licitação

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Emissão de certificado digital A3 para CPF e CNPJ para operacionalização de sistemas (SCDP).

Atende DIEx nr 8 SEC IT/23ª BDA INF SL de 14MAR23.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 500

Código do CATMAT: 27197

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SW CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 23917962000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de certificado digital e CNPJ A3 de 3 anos em token

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 500

Código do CATMAT: 27197

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 01/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROCERTI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 23058534000174

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160255 - 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de certificado digital e CNPJ A3 de 3 anos em token

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 500

Código do CATMAT: 27197

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 01/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROCERTI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 23058534000174

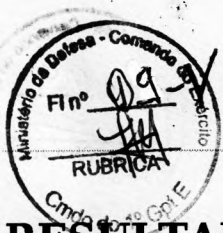
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160255 - 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 28529/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Certipass e-CNPJ A3 - 36 meses

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 519,9

Código do CATMAT: 27197

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 26/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ/CPF: 01554285000175

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: -



RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Despesa para atender aos custos com a contratação de Autoridade Certificadora (ou Autoridade de Registro vinculada a uma Autoridade Certificadora) para emissão de certificado digital.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 519,9

Código do CATMAT: 27197

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ/CPF: 01554285000175

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 173039 - MF-SUSEP-SUPERINT.DE SEGUROS PRIVADOS/RJ

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Órgão Superior: -



RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00301/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A1 e A3, pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP - Brasil, com fornecimento de dispositivos de operação e armazenamento de chaves criptográficas/Certificados Digitais - Token USB para uso da Universidade Federal do Amazonas/UFAM.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 570

Código do CATMAT: 27197

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 07/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ/CPF: 37423832000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

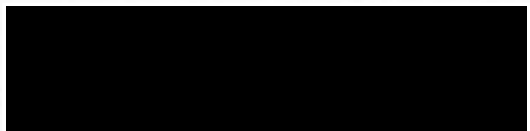
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Órgão Superior: -

Proposta Comercial

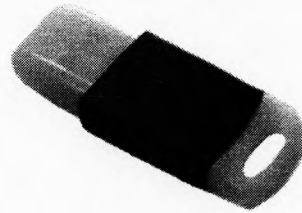




EM BRANCO



e-CNPJ A3 de 03 anos em Token



Objeto:

A presente proposta tem por objeto apresentar, em caráter estimativo, as condições para o fornecimento de serviços em Certificação Digital, emissão de Certificados Digitais do tipo A3 e algumas opções para a realização das confirmações de identidade nos moldes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) necessárias para a emissão dos certificados digitais.

A empresa:

A Online Soluções Digitais é uma autoridade de registro que oferece soluções de certificação digital específicas para cada tipo de negócio, estando credenciada a emitir e validar todos os tipos de certificados digitais para toda e qualquer necessidade empresarial. Certificado Digital nos moldes da Infra – Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

O certificado digital e-CNPJ A3 têm validade de 03 anos, é gerado e armazenado em dispositivo portátil tipo cartão inteligente ou token protegido por uma senha de acesso. O A3 apresenta um alto nível de segurança, praticidade e mobilidade.

Uma vez gerado o certificado digital com a chave pública e privada o cartão estará totalmente protegido, não sendo possível sua exportação ou reprodução para outra mídia.

O certificado possui duas senhas de responsabilidade do titular;

- "PIN" - Senha destinada a utilização do certificado digital;
- "PUK" - Senha utilizada exclusivamente para desbloqueio da senha PIN.

O certificado digital será **inutilizado** no caso de ocorrência de uma das seguintes situações:
Após **03** (três) tentativas incorretas de digitação do **PIN**, e três tentativas incorretas de digitação do **PUK**;
Perda do cartão inteligente/token;

No caso de o usuário bloquear a senha PUK será necessário a aquisição de um novo certificado.

EM BRANCO

O certificado digital será revogado:

Em caso de alteração de qualquer informação do certificado (nome, RG);

Caso seja constatada informação incorreta no certificado;

No caso de perda ou roubo;

Comprometimento ou suspeita de comprometimento da chave privada correspondente ou do dispositivo de armazenamento (cartão inteligente/token).

Os documentos assinados digitalmente atendem aos principais requisitos de segurança para a realização de negócios eletrônicos, são eles:

Autenticidade – garante a identidade de todas as partes envolvidas;

Confidencialidade – assegura o sigilo das informações, que são resguardadas de pessoas desautorizadas.

Integridade – protege contra a modificação imprópria da mensagem, garantindo o seu conteúdo original.

Não Repúdio – impede as partes de negarem a participação nos negócios eletrônicos.

. Prestação de serviço de Autoridade de Registro (AR)

Para a emissão de certificados digitais nos moldes da ICP-Brasil é necessário seguir um conjunto de regras e procedimentos, que incluem, entre outros, a verificação da documentação exigida pela legislação e um encontro pessoal com cada um dos solicitantes. Esse processo é executado pela Autoridade de Registro – AR Online Certificadora, cujos serviços incluem:

Recepção de documentos requeridos pela ICP Brasil;

Identificação presencial do solicitante ao Certificado;

Validação dos dados apresentados na solicitação do certificado;

Solicitação de emissão do certificado;

Envio do certificado emitido ao requerente.

Condições Comerciais:

CERTIFICADO e-CNPJ A3 DE TRÊS ANOS EM TOKEN			
Quantidade	Valor Unitário	Valor de Desconto	Valor Total
01	R\$ 570,00	R\$ 20,00	R\$ 550,00



EM BRANCO





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Dispensa nº 007/2023

Processo Administrativo 64278.018933/2023-81

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto contratação do serviço de emissão de certificado digital – A3, com Token , Pessoa Jurídica, cuja finalidade é realizar os lançamentos de cadastro, remuneração e pagamento da Contribuição Previdenciária dos pipeiros no sistema E-Social do Governo Federal.

II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 27/09/2023 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Tal resultado revelou que não existem processos vigentes para o objeto referenciado.

Sendo assim, em 28/09/2023, realizou-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal (<http://comprasnet.gov.br/Livre/Ata/ConsultaAta00.asp>) do Ministério da Economia, o qual disponibiliza de forma clara e de fácil leitura, dados e informações de compras públicas homologadas.

Foram realizados diversos contatos com empresas vencedoras de pregões eletrônicos do Sistema de Registro de Preços (SRP) para tentarmos aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão (processo conhecido como “carona”), porém não houve empresa interessada.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir o objeto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas ER Op CP 1º Gpt E



EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023
(Processo Administrativo nº 64278.018933/2023-81)

Torno público que o Escritório Regional Operação Carro Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II (**Bens e Serviços Comuns**), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 05 de outubro de 2023

Horário da Fase de Lances: 09:30 às 15:30h

Link: www.comprasnet.gov.br

Critério de Julgamento: *menor preço*

1 DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **Serviço comum**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO + CATSERV	UND	QTD	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Emissão de Certificado Digital – A3, com Token, Pessoa Jurídica. (CATSERV 27197)	Und	01	R\$ 526,63	R\$ 526,63

1.1.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, usando login e senha como Fornecedor.



EM BRANCO

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8 Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 Sociedades Cooperativas.



EM BRANCO

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL



3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;



EM BRANCO



3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e não reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, em termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das 09:30 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

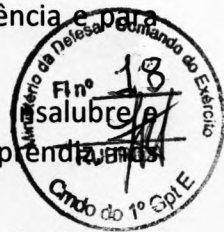
4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS DE REAL).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.





EM BRANCO



4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 contiver vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.



EM BRANCO



5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9.1 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9.2 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.9.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor **unitário** (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e **total** (anual, total) do item;

6.1.2 Marca e modelo;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Aviso;

6.1.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos



EM BRANCO

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7 HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.2.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



EM BRANCO



7.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8 CONTRATAÇÃO

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.





EM BRANCO



8.4 O prazo para entrega dos bens será de 30 dias corridos, contado do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária.

8.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.10.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.10.3 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



EM BRANCO



9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:





EM BRANCO





10.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que se baseie de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO A – Documentação exigida para Habilitação.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 28 de setembro de 2023.

Ordenador de Despesas ER Op CP 1º Gpt E



EM BRANCO



ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



EM BRANCO



3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.3.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.4 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.4.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a bens e serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2 Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.



EM BRANCO





4.2.1 Entende-se por características semelhantes as seguintes:

4.2.1.1 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.2.1.2 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.3.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

EM BRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Dispensa

07/11/2023 15:05:11

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00007/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-010680/2023 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 20 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64278018933202381	526,63	1	1	0

Objeto

Emissão de Certificado Digital A3.

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Valor da contratação inferior da limite permitido por lei.

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
[REDACTED]	[REDACTED]	Ordenador de Despesas

Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances: 06:00
Data de Início da Etapa de Lances: 05/10/2023 às 09:30

Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas: 02/10/2023 às 15:59

Condições da Aquisição ou Contratação

Quantidade Determinada e valor certo.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	02/10/2023 às 15:59	552.904.424-72	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação: 02/10/2023 às 15:59 CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação: 552.904.424-72

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

EM BRANCO



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Dispensa

07/11/2023 15:05:38

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00007/2023 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-010680/2023 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 20 %

Quant. Informada de Itens: 1 Itens Incluídos: 1 Itens Cancelados: 0

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados

[Pesquisar](#) [Limpar](#)

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	27197 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica	-	1	UNIDADE	526,63	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

[Nova Pesquisa de Compras](#)

EM BRANCO



Home > Fictais

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 02/10/2023

Local: João Pessoa/PB Órgão: COMANDO DO EXERCITO Unidade compradora: 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GR

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 02/10/2023 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 02/10/2023 15:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/10/2023 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-010680/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Emissão de Certificado Digital A3.

Informação complementar:

Valor da contratação inferior da limite permitido por lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 526.63

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 150.00

Itens Arquivos Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :	Detalhar :
1	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica	1	R\$ 526.63	R\$ 526.63	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do PNCP Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o ajudado comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.com.br>

0800-923-8901

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



EM BRANCO



Home > Editar

Aviso de Con

Última atualização 02/10/2023

Local: João Pessoa/PB Órgão:

Modalidade da contratação: Di

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 0

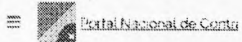
Data fim de recebimento de pr

Id contratação PNCP: 0039445;

Objeto:

Emissão de Certificado Digital A1

Informação complementar:



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COM

R\$ 526,63

Item nº 1

Descrição: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Juridica

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 526,63

Valor total estimado: R\$ 526,63

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Situação: Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 150,00

Valor total homologado: R\$ 150,00 **Ordem de classificação:** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.768.764/0001-15

Nome ou razão social do fornecedor: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 01/11/2023

Dispensa Com Disputa

de Brasília)

Entrar

Retornar

Detalhar

Itens Arquivos

Numero	Descrição
1	Emissão de Certificado Digital A3 com Token Pessoa Juridica

11 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e digitalizada dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos elaborados pelo nível federal.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos interessados a compor o atacadista comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força de Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.nacionaldecontratacoes.com.br

020-923-0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

UASG 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE

DISPENSA 7/2023

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7^a da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1^a e cumpro o disposto no inciso III do art. 5^a, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1^a de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
29506254000168	INDATA SISTEMAS LTDA	04/10/2023 00:20	ME ou EPP	Sim
45353747000161	CERTINS LTDA	04/10/2023 07:17	ME ou EPP	Sim
38597881000142	X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	05/10/2023 00:43	ME ou EPP	Sim

EM BRANCO

Identificador
 49241283000152
 34250347000104
 50506800000157
 32240154000147
 22867306000182
 21308480000122
 26768764000115

Nome/Razão Social
 P. C. F. ROMAO FILHO LTDA
 DIARIO IURY LTDA
 DOCS CONSULTORIA DE RH LTDA
 CEL CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
 JAILSON VIEIRA DA SILVA
 AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
 CONFIANCA EMPREENDIMENTOS
 DIGITAL LTDA

Data Declaração
 03/10/2023 07:24
 03/10/2023 21:18
 03/10/2023 01:12
 03/10/2023 15:40
 04/10/2023 15:18
 04/10/2023 16:17
 04/10/2023 13:22

Porte Empresa
 ME ou EPP
 ME ou EPP
 ME ou EPP
 ME ou EPP
 ME ou EPP
 ME ou EPP
 ME ou EPP
 ME ou EPP
 ME ou EPP
 ME ou EPP

Sim
 Sim
 Sim
 Sim
 Sim
 Sim
 Sim
 Sim
 Sim
 Sim





EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE

DISPENSA 7/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Emissão de Certificado Digital A3.
Entrega de propostas: De 02/10/2023 às 15:59 até 05/10/2023 às 09:29
Abertura da sessão pública: Dia 05/10/2023 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/10/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/10/2023 às 15:49:58	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/10/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
05/10/2023 às 15:49:57	Início da etapa de julgamento de propostas



EM BRANCO



Item 1 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 526,6300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		



Aceito e Habilitado por CPF ***.904.***-2 - [REDACTED] para CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ 26.768.764/0001-15, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 526,6300	
Descrição detalhada: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica			
32.240.154/0001-47 - CEL CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 526,6300	
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital A3, com token para pessoa jurídica.			
45.353.747/0001-61 - CERTINS LTDA	Sim	R\$ 519,0000	
Descrição detalhada: emissão de certificado digital icp Brasil, modelo e-CNPJ A3, com validade de 03 anos, com token			
26.768.764/0001-15 - CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	Sim	R\$ 526,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica			
34.250.347/0001-04 - DIARIO IURY LTDA	Sim	R\$ 380,0000	
Descrição detalhada: Certificado Digital A3 com Token 3 anos - Soluti - ICP Brasil. Feito por videoconferência.			

EM BRANCO



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.506.800/0001-57 - DOCS CONSULTORIA DE RH LTDA	Sim	R\$ 465,0000	
Descrição detalhada: Certificado digital			
29.506.254/0001-68 - INDATA SISTEMAS LTDA	Sim	R\$ 520,0000	
Descrição detalhada: 1 EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA JURÍDICA			
2.867.306/0001-82 - JAILSON VIEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 380,0000	
Descrição detalhada: Certificado digital A3, com Token pessoa jurídica			
49.241.283/0001-52 - P. C. F. ROMAO FILHO LTDA	Sim	R\$ 525,0000	
Descrição detalhada: token a3 pj			
38.597.881/0001-42 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	Sim	R\$ 525,0000	
Descrição detalhada: Certificado Digital com token - A3 - Safeweb			

Lances do Item 1

05/10/2023 09:31:17	22.867.306/0001-82	R\$ 350,0000
05/10/2023 10:32:52	45.353.747/0001-61	R\$ 349,0000
05/10/2023 11:03:59	34.250.347/0001-04	R\$ 345,0000
05/10/2023 13:26:07	49.241.283/0001-52	R\$ 344,0000
05/10/2023 13:57:29	26.768.764/0001-15	R\$ 340,0000
05/10/2023 14:32:27	22.867.306/0001-82	R\$ 310,0000
05/10/2023 15:07:56	49.241.283/0001-52	R\$ 309,0000
05/10/2023 15:29:53	26.768.764/0001-15	R\$ 150,0000

EM BRANCO

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante
05/10/2023 15:29:56	32.240.154/0001-47
05/10/2023 15:29:59	38.597.881/0001-42

R\$ 308,5000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/10/2023 15:30:01	O item 1 está encerrado.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/10/2023 15:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
05/10/2023 15:30:01	Item encerrado para lances.
05/10/2023 16:28:22	Fornecedor CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ 26.768.764/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 150,0000. Motivo: Proposta apresenta menor preço e descrição detalhada que atende ao objeto requisitado..
06/10/2023 08:40:41	Fornecedor CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ 26.768.764/0001-15 foi habilitado.
01/11/2023 16:07:54	Fornecedor CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ 26.768.764/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 150,0000.
01/11/2023 16:07:56	Item homologado.

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.768.764/0001-15 DUNS®: 944972722
Razão Social: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 23/02/2024
FGTS Validade: 03/11/2023 (*)
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/12/2023
Receita Municipal Validade: 21/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 26.768.764/0001-15

Razão social: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

Resultado da consulta em 06/11/2023 09:48:49

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2023 08:27:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**
CNPJ: **26.768.764/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 06/11/2023 09:50:38
Usuário: 55290442472

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 26768764	Título: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEEx nº 3494-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
NUP: 67278.018933/2023-81

João Pessoa, PB, 6 de novembro de 2023.

Do Chefe Set Fin E R OP C PIPA do 1º Gpt - E
Ao Sr Fiscal Administrativo E R OP C PIPA do 1º Gpt - E
Assunto: requisição de serviço.
Rfr.: Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações
no Comando do Exército (IG 12-02).
Anexo: 2023NC014157

Visto:
Em ____ / ____ / 2023

Fiscal /ER-1ºGpt-E

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do Escritório Regional do 1º Gpt-E, no sentido de aprovar a requisição do serviço abaixo discriminado, destinado a atender as atividades Administrativas da Operação Carro PIPA.

26.768.764/0001-15 CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA						
Rua Dr Miguel Gontijo, 70, Centro, CEP 35.600-000 Bom Despacho MG						
Item	Dispensa Nº/UG	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	7/2023 160500	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica	Und	1	150,00	150,00



Enc Set Fin ER Op C PIPA 1º Gpt E



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a requisição do SERVIÇO supracitado;
2. Utilizar o processo de dispensa eletrônica correspondente e o recursos da Nota de Crédito 2023NC014157; e
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa, PB, 6 de novembro de 2023.

Ordenador de Despesa/ER OP C Pipa do 1º Gpt E

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

02/10/23 11:00

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 22Ago23 VALORIZACAO : 22Ago23 NUMERO : 2023NC014157

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160500 / 00001 - ER OP C PIPA/1GPT E

OBSERVACAO

DESCENT CDT ATENDER O PROG DIST AGUA POTAVEL POR MEIO CARRO-PIPA. TED 01/2023

PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO. ALT ND E UGR MEDIANTE SOL AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DIEX NR 10405- DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 22 AGO 23

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	1000000000	339040		530012	DF0000HSOP4	1.000,00



LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 22Ago23 14:11

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

EM BRANCO